



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 3.906 DE 29 DE ABRIL DE 2009

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais)

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais)

05.00.00 – COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL

05.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.50.43.00 – 08.244.4007-2286

Ficha nº.038..... R\$ 12.000,00

07.00.00 – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

07.05.00 – ENSINO INFANTIL

3.1.90.00.00 – 12.365.2002-2292

Ficha n.º152..... R\$ 100.000,00

Total da Suplementação:..... **R\$ 112.000,00**

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

05.00.00 – COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL

05.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 – 08.243.4007-2152

Ficha nº.042..... R\$ 12.000,00

07.00.00 – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

07.05.00 – ENSINO INFANTIL

3.3.90.30.00 – 12.365.2002-2292

Ficha n.º156..... R\$ 100.000,00

Total da Anulação:..... **R\$ 112.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos, 29 de abril de 2009.

EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS OCTAVIANI
Secretário Gerente da Cidade

MHSS

Afixado na forma da Lei.